

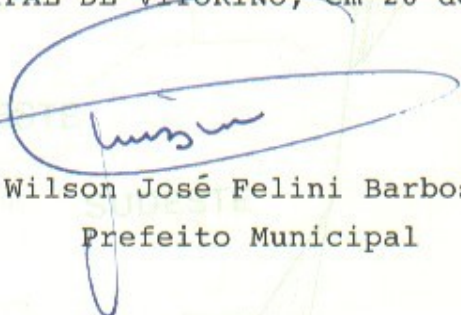
LEI Nº 424/92

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo
fazer doação ao Conselho
Comunitário de Segurança.-**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um salário mínimo mensal ao Conselho Comunitário de Segurança de Vitorino nos meses de janeiro à junho de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, em 26 de fevereiro de 1992.-


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	07/03/92
Jornal	Folha Sudoeste
Edição	1145
	ech.